

RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 31 DE JANEIRO DE 2017, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 084, DE 02/05/2017

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **SANY ALBANO SCHERRER**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 26 DE FEVEREIRO DE 2017, ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 089, DE 02/05/2017

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380, DE 8 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017, ATÉ 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 174, DE 26/04/ 2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: **Dyering Cristina dos Reis**

PERÍODO: 17.04.2017 a 31.05.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 202 c/c art. 82, e art.102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, com redação alterada pela Lei nº 9.527/97.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 183, DE 26/04/2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder prorrogação de Licença para Acompanhar Doença em Pessoa da Família na forma seguinte:

SERVIDOR: **Daniele T. de Oliveira Pimentel**

PERÍODO: 18.04.2017